

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190012

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº INEX-007/2019

Objeto Contratual: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, para atender a demanda da Câmara Municipal de Oriximiná

O Sr JOANYR DA ROCHA ESTUMANO, Presidente da Câmara Mun. de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e NILZA FEIJÃO DA SILVA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUSA SOARES , CPF nº 511.244.592-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

fornechos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ORIXIMINÁ - PA, 05 de Abril de 2019

JOANYR DA ROCHA ESTUMANO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO